



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 1231/24 AG, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Autoria: Ver. Almiro Francisco Gomes

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo que cumprir a Lei n.º 457/11, de 18 de maio de 2011, que institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do município de Formosa.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de junho de 2024.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa levar informação ao maior número de adolescentes possíveis, para que de fato haja prevenção da gravidez precoce. A discussão sobre gravidez na adolescência é um tema muito relevante e é necessário realizar palestras, exposições e debates públicos sobre o assunto e temas correlatos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.